



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2254, DE 17 DE AGOSTO 2020.

“Concede Promoção na Carreira a Empregada
Pública a seguir identificada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obterem a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira a empregada pública a seguir identificada:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
ANDREIA MARIA HAAS	01.0114	B	01/08/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de Agosto de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração